ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLIC 14/11/1997 Chosta

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU NELCYR ANTONIO DA COSTA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 29 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. HAMILTON CARVALHIDO.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. HAMILTON CARVALHIDO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 13 de novembro de 1997.

Nelcyr Antonio da Costa
Presidente

Cf.

Obs.

DIPLOMA ENTREGUE PELO AUTOR AO HOMENAGEADO, COM A AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE, EM 05/12/97.